



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE

EDITAL Nº 06/2019/CBVZO/IFRR



ESTABELECE NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OFERECIDO PELO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA – IFRR, PARA O ANO LETIVO DE 2019.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, *Campus Boa Vista Zona Oeste*, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão Responsável pela Seleção, instituída pela Portaria nº 122, de 07 de junho de 2019, torna público, pelo presente Edital, o período de inscrições para preenchimento de vagas para o Curso de Formação Inicial e Continuada, conforme quadro a seguir:

Curso	Vagas	Requisitos
CURSO DE ESPANHOL BÁSICO I	35	ENSINO FUNDAMENTAL I COMPLETO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** O Processo Seletivo para o Curso de Espanhol Básico I será regido por este Edital.
- 1.2** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de qualquer responsabilidade.
- 1.3** Para concorrer ao processo seletivo para o Curso de Espanhol Básico I, o candidato deverá possuir o Ensino Fundamental I completo.
- 1.4** É de responsabilidade da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo a divulgação das datas e os locais de realização da seleção, o acompanhamento das inscrições, bem como das demais informações relacionadas a este Processo, além de providenciar e coordenar todas as ações inerentes a sua realização.

2. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 2.1** É facultado a qualquer cidadão impugnar os termos do presente edital, por meio de e-mail enviado a cex.cbvzo@ifrr.edu.br, devendo a Comissão do Processo de Seleção responder à impugnação conforme os prazos e datas estabelecidos no cronograma (Anexo I).
- 2.2** O cidadão que pretender impugnar os termos deste Edital, deverá apontar as falhas ou irregularidades que o viciariam, conforme Anexo IV, e seu direito decairá caso não o faça na forma estabelecida pelo subitem 2.1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE

- 2.3 O formulário de impugnação deve ser preenchido com a argumentação devidamente fundamentada, acrescida de demonstração na norma e/ou lei que a ampara.
- 2.4 O pedido de impugnação enviado fora do prazo estabelecido no item 2.1 será automaticamente indeferido.
- 2.5 O resultado do pedido de impugnação será divulgado na data prevista, conforme cronograma (Anexo I).

3. DAS INSCRIÇÕES E DAS MATRÍCULAS

- 3.1 As inscrições serão gratuitas e realizar-se-ão presencialmente, pelo candidato ou pelos pais/responsáveis do candidato menor de idade, por ordem de chegada, na sede do IFRR - *Campus* Boa Vista Zona Oeste, localizada no endereço: Rua Professor Nonato Chacon, nº 1976, Bairro Laura Moreira – Boa Vista – Roraima, na sala da Coordenação de Registros Escolares.
- 3.2 **As inscrições serão realizadas no período previsto no cronograma (Anexo I) (exceto final de semana e feriado), no horário das 8h às 11h e de 13h às 17h ou conforme horário oficial da instituição no período, na sala da Coordenação de Extensão do Campus Boa Vista Zona Oeste.**
- 3.3 Poderão inscrever-se os interessados que tenham a escolaridade mínima exigida.
- 3.4 O candidato deverá apresentar os documentos estabelecidos e preencher integralmente o formulário de inscrição.
- 3.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na inscrição.
- 3.6 A confirmação da inscrição será feita por meio do site <http://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br>.
- 3.7 O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar, conforme formulário constante no Anexo IV deste Edital, impreterivelmente, enviando ao e-mail cex.cbvzo@ifrr.edu.br.
- 3.8 O Resultado Final do processo seletivo será publicado na página do IFRR/CBVZO (<http://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br>), na data prevista no Cronograma (Anexo I).
- 3.9 A qualquer tempo, a inscrição poderá ser cancelada, se constatada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados pelo candidato.
- 3.10 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:
 - a. Cópia do Histórico Escolar do Ensino Fundamental I – 1º ao 5º ano ou 1ª à 4ª série ou Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental I - 1º ao 5º ano ou 1ª à 4ª séries (original e cópia);
 - b. Cópia do Comprovante de residência (água ou luz);
 - c. Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
 - d. Cópia de Documento de Identidade Oficial com foto (RG, CNH, passaporte ou carteira de trabalho);
 - e. Cópia do CPF - Cadastro de Pessoas Físicas;
 - f. Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos maiores de idade do sexo masculino);
 - g. Cópia do Título de Eleitor (para candidatos maiores de idade); e
 - h. Uma foto 3x4.
- 3.11 O candidato **deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais** para conferência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE

- 3.12** A documentação exigida deverá ser apresentada, impreterivelmente, no ato da inscrição, quando automaticamente estará apresentando documentação para matrícula no curso, caso seja selecionado, não havendo, portanto, prorrogação para sua entrega.
- 3.13** Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas e/ou faltar aos 2 (dois) primeiros encontros do curso, sem justificativa, sendo considerado desistente.

4. DA VALIDADE

- 4.1** O Processo Seletivo de que trata o presente Edital terá validade para o período letivo correspondente a 2019.2, nas vagas apresentadas.
- 4.2** Novas vagas e/ou turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, e de interesse da instituição, as quais serão preenchidas por meio das listas de espera, respeitando a ordem de classificação no ato da inscrição.

5. DO CURSO

- 5.1** O Curso de Espanhol Básico terá carga horária de 160 horas.
- 5.2** Os encontros do Curso de Espanhol Básico I serão às quartas-feiras e sextas-feiras, no horário das 14:00 às 17:00, com data inicial prevista para o dia 17 de julho de 2019.
- 5.3** O início do curso dar-se-á mediante o preenchimento total do número de vagas ofertadas.
- 5.4** Ao final do curso, o aluno concludente do Curso de Espanhol Básico I será capaz de compreender e usar expressões familiares e cotidianas e enunciados simples em língua espanhola, em sua forma oral e escrita, em contextos diversos.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1** Serão ofertadas 35 vagas para o Curso de Espanhol Básico I.
- 6.2** A classificação corresponderá a ordem de Inscrição no curso, dentro do limite de vagas, sendo admitido até o dobro de inscrição para cadastro de reserva.
- 6.3** As vagas remanescentes no curso, decorrentes de informações comprovadamente falsas ou do não comparecimento dos inscritos/matriculados nos 2 (dois) primeiros encontros, acarretarão tantas convocações quantas necessárias, dentre os inscritos no cadastro de reserva.
- 6.4** As chamadas para o preenchimento de vagas remanescentes, quando houver, serão efetuadas até 1 (um) dia útil após o segundo encontro, por meio de divulgação no site <http://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br> ou por contato telefônico.

7. DA AVALIAÇÃO E DA CERTIFICAÇÃO

- 7.1** A avaliação da aprendizagem será feita de maneira contínua, priorizando aspectos qualitativos relacionados ao processo de aprendizagem e ao desenvolvimento do aluno observado durante a realização das atividades propostas individualmente e/ou em grupo.
- 7.2** Terá direito ao Certificado de Conclusão de Curso o aluno que, ao final do cumprimento da carga horária total, obtiver frequência mínima de 75% das aulas ministradas, bem como um aproveitamento mínimo de 70%.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE**

- 8.1** A inscrição do aluno implicará aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital, bem como das normas e regimento interno do IFRR.
- 8.2** Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão de Seleção do *Campus* Boa Vista Zona Oeste e pela Direção-Geral.

Boa Vista-RR, 17 de junho de 2019.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste / IFRR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE

EDITAL Nº 06/2019/CBVZO/IFRR

ANEXO I - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PREVISÃO DE DATA E MEIO UTILIZADO
Publicação do EDITAL	17/06/2019 No site http://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br
Pedido de Impugnação do EDITAL	18/06/2019 Por meio do e-mail cex.cbvzo@ifrr.edu.br
Resposta ao pedido de impugnação do EDITAL	21/06/2019 No site http://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br
Período e local de inscrição	24/06/2019 a 05/07/2019 Na sala da Coordenação de Extensão, no Bloco Acadêmico, na sede do IFRR - <i>Campus</i> Boa Vista Zona Oeste, localizada na Rua Professor Nonato Chacon, nº 1976, Bairro Laura Moreira – Boa Vista – Roraima No horário das 8h às 11h e de 13h às 17h ou conforme horário oficial da instituição no período
Publicação da Relação dos Inscritos: Resultado Preliminar	08/07/2019 No site http://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br
Período para recurso	10/07/2019 Por meio do formulário que consta no Anexo IV, que deverá ser enviado por e-mail: cex.cbvzo@ifrr.edu.br .
Resposta aos recursos	12/07/2019 No site http://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br
Divulgação da Homologação dos inscritos: Resultado Final	15/07/2019 No site http://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br
Aula Inaugural	17/07/2019 Auditório do <i>Campus</i> Boa Vista Zona Oeste, localizado no endereço: Rua Professor Nonato Chacon, nº 1976, Bairro Laura Moreira – Boa Vista – Roraima
Informações: cex.cbvzo@ifrr.edu.br ou na sala da Coordenação de Extensão do <i>Campus</i> Boa Vista Zona Oeste, endereço: Rua Professor Nonato Chacon, nº 1976, Bairro Laura Moreira – Boa Vista – Roraima	

As datas informadas neste edital são previsões, sujeitas a alterações a qualquer momento, em razão do número de candidatos ou de outros motivos que as justifiquem.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE**

EDITAL N° 06/2019/CBVZO/IFRR

ANEXO II - MATRIZ CURRICULAR

A Matriz Curricular dos Cursos foi elaborada a partir das competências e habilidades necessárias para a formação do Perfil Profissional cada curso.

CURSO DE ESPANHOL BÁSICO I

EIXO TECNOLÓGICO: Desenvolvimento Educacional e Social	
Componentes Curriculares	Carga horária
Producción oral	40h
Gramática de la Lengua Española	40h
Comprensión oral/auditiva	40h
Comprensión lectora/escrita	40h
TOTAL	160h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE

EDITAL N° 06/2019/CBVZO/IFRR

ANEXO III - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/ MATRÍCULA N° _____

Nome do(a) Candidato(a):		
Curso: () Espanhol Básico I		Modalidade: Formação Inicial e Continuada
Data de Nascimento: ____/____/____	Sexo: () Feminino () Masculino	
Estado civil: () Solteiro () Separado () Casado () Viúvo		
Local de nascimento:		UF:
CPF:		RG:
Grau de escolaridade: () Ensino Fundamental I completo () Ensino Fundamental II incompleto () Ensino Fundamental II completo () Ensino Médio incompleto () Ensino Médio completo () Ensino Superior incompleto () Ensino Superior completo () Pós-graduação		
Filiação Nome do Pai: _____ Nome da Mãe: _____		
Grau de instrução (pai):		Grau de instrução (mãe):
Estado civil dos pais:		
Com quem o aluno reside:		
Endereço:		
Município:		UF:
Telefone	Fixo: ()	Celular: ()
E-mail:		
Você se autodeclara: () Branco () Negro () Pardo () Amarelo () Indígena		
Renda familiar: () < 0,5 () 0,5 a 1 () 1 a 1,5 () 1,5 a 2,5 () 2,5 a 3 () > 3 SM		N° de membros da família:
Assinatura do(a) Candidato(a) ou responsável	_____ N° do RG	_____/_____/2019 Data

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO/ MATRÍCULA

N° DE INSCRIÇÃO: _____

Nome do (a) Candidato (a): _____

Curso: _____

Modalidade: Formação Inicial e Continuada

Data: ____/____/____ **Responsável pela Inscrição:** _____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE**

EDITAL Nº 06/2019/CBVZO/IFRR

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE RECURSO

- IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**
 CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

Ao(À) Senhor(a) Presidente da Comissão de Seleção.

Nome: _____ Nº da identidade:

Eu, candidato(a) inscrito(a) para o Processo Seletivo às vagas para o Curso de Formação Inicial e Continuada de Espanhol Básico I, regulamentado pelo Edital nº /GAB/CBVZO/2019, venho interpor recurso com base na exposição abaixo:

ARGUMENTAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Boa Vista (RR), / /2019

Indeferido

Deferido

JUSTIFICATIVA (se indeferido)
